



CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Dispõe sobre aprovação das Contas da Câmara Municipal de Igaporã relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, Faz saber que o plenário aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Igaporã, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, em 17 de Junho de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Vereador Presidente

Cristiane Pereira Fernandes
Secretária